

Confira o passo a passo geral para realizar o Parcelamento do IPTU ainda não inscrito em Dívida Ativa de forma online:

1. Acesse o site da prefeitura, procure pelo menu **IPTU**; ou clique no link abaixo:
<https://www.rondonopolis.mt.gov.br/servicos/iptu-parcelamento-2025/>
2. Será necessário inserir o número de Inscrição Imobiliária conjuntamente com o CPF/CNPJ vinculado ao imóvel no cadastro imobiliário do município, vale lembrar que tais informações constam nos carnês de IPTU, bem como em Guias/DAM's (Documento de Arrecadação Municipal) anteriormente pagas. Vale destacar que o parcelamento só poderá ser feito de maneira individual por imóvel.

Requerimento de acordo - PARCELAMENTOS

Tipo de pessoa: ☒ Física ☐ Jurídica

CPF/CNPJ: 032.457.894-52

Tipo de requerimento: Débitos de um imóvel

Tipo de Imóvel: Imóvel Urbano

Imóvel urbano: 123456

3. Após consultar a dívida, simule a forma de pagamento que melhor se ajuste ao seu orçamento. Lembre-se de que o prazo máximo atual para parcelamento é de até 12 vezes, respeitando o valor mínimo de R\$ 70,00 por parcela. Após confirmar a melhor opção é só finalizar o requerimento de parcelamento.

Adicionar requerimento de acordo

Programa: Parcelamento Online de IPTU

Simulação

Situação atual	Origem	Num/Exerc.	Receita	Parcela	Vencimento	Valor atual	Custo processual	Insc. imobiliária
Ativa	Do exercício	6182203/2024 (DE)	IPTU - IMPOSTO PREDI	1	30/04/2024	R\$ 1.944,87		
Total						R\$ 1.944,87		

Mudar proposta: Em 3 parcelas (sem descontos)

Simular

Vencimento da entrada: 08-05-2025

Parcela	Vencimento	Valor parcela
1	08/05/2025	R\$ 648,29
2	09/06/2025	R\$ 648,29
3	08/07/2025	R\$ 648,29
Total da dívida		R\$ 1.944,87
Total descontos		R\$ 0,00
Total acordo		R\$ 1.944,87

Finalizar requerimento

3. No próximo passo o requerente deverá inserir e-mail válido e o contato telefônico junto ao termo de aceite do parcelamento online e confirmar, gerando assim o parcelamento pretendido.

Termo de aceite e confissão de dívida para a realização do REFIS

b) estou ciente de que os DAN's para recolhimento das parcelas respeitados seus vencimentos e até a final liquidação do parcelamento, inclusive a primeira, serão obtidos pelo contribuinte no endereço virtual: www.rondonopolis.net.gov.br;

c) No caso de atraso de qualquer parcela, incidirá correção monetária, bem como demais atualizações de mora por atraso de pagamento conforme disposto em legislação municipal aplicável;

c) estou ciente de que o não pagamento de 2 (duas) parcelas/prestações, consecutivas ou não, implicará o cancelamento automático do parcelamento, independente de prévio aviso ou notificação, promovendo-se a inscrição do saldo devedor em dívida ativa e res;

d) O devedor autoriza a utilização do email/telefone informado no ato do termo de aceite de parcelamento online para receber qualquer tipo de aviso ou notificação por parte da Secretaria Municipal de Fazenda/Secretaria Adjunta de Receita

Eu, abaixo assinado, declaro para fins de direito:
Que sou o próprio contribuinte, detentor do domínio útil ou da posse de bem imóvel, por natureza ou acessão física, localizado no Município, sendo desta forma autorizado a realizar a presente negociação e que conheço as penas da lei pela prestação de info

Rondonópolis - MT

Confirme abaixo seu e-mail e telefone.

E-mail de contato:

☐ Fixo ☒ Celular

Continuar Fechar

4. Com o parcelamento feito, você poderá gerar o carnê com as parcelas (DAMs) direto na página do parcelamento, como mostra a imagem abaixo. As parcelas podem ser pagas nos bancos credenciados ou pelo internet banking.

Importante: O parcelamento só passa a valer depois que a 1ª parcela for paga.

Requerimento de acordo - PARCELAMENTOS

Tipo de pessoa: ☒ Física ☐ Jurídica

CPF/CNPJ:

Requerente: CPF:

Inscrição imobiliária: Endereço:

Requerimento	Programa	Data do requerimento	Situação atual	Acordo
☐	Parcelamento Online de IPTU - Débitos do Exercício	08/05/2025	Acordo realizado	2617/2025

Informações importantes:

- * Os débitos de IPTU que podem ser parcelados por esse sistema são aqueles que ainda **não** foram enviados para a Dívida Ativa e que tenham ocorrido até 31/12/2024.
- * Para consultar débitos já inscritos em Dívida Ativa dirigir-se a Procuradoria Fiscal no endereço - Rua Edgard Armond, nº 237 - Parque Sagrada Família, ao lado da Pizzaria Royale ou maiores informações através do contato: (66) 3411-3544
- * O IPTU referente ao ano de 2025 **não** poderá ser parcelado por este sistema, pois ainda está com o calendário de pagamento e parcelamento em vigor, conforme o Decreto nº 12.559, de 04 de fevereiro de 2025, e suas alterações.